

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 88667/2020-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a alteração das obrigações dos partícipes do Convênio n. 03, de 24/5/2021.

ALTERAÇÕES: Ficam alteradas as obrigações dos partícipes do Convênio n. 03, de 24/5/2021, conforme especificado no Primeiro Termo Aditivo originário deste instrumento.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 03, de 24 de Maio de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03, de 24 de Maio de 2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Aluisio Alves Pereira Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 539, DE 1º/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo n. 102993/2021-15, volume 09.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 539, de 1º/12/2022 - Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da unidade de pronto atendimento Dr. Alessandro Martins de Souza Silva - UPA Vila Almeida em Campo Grande/MS.

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 539/2022, o qual passará o valor de R\$ 2.133.543,76 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 2.415.093,34 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos), acrescentando o valor de R\$ 281.549,58 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **A** Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 40,36% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 860.961,98 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); e À supressão de 27,16% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 579.412,40 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 539/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 289, DE 5 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, no Decreto n. 14.728/2021, bem como na Justificativa n. 18/2023/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 116216/2021-21, volume 3.

OBJETO: Reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 289/2022, por mais 6 (seis) meses, contados de 6 de julho de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

VALOR: Fica reajustado o valor do Contrato no percentual de 0,1674% (mil, seiscentos e setenta e quatro, décimo de milésimo por cento), com base no IGP-M, acumulado em 12 (doze) meses, passando o valor total do Contrato de R\$ 46.598,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 46.676,28 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), para o período de 6 (seis) meses.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 289/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Fabio Luis Biancão Lopes.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 5 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 281, DE 1º/7/2022.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Construtora Rial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 129937/2021-55, vol 30.

OBJETO: Readequação dos quantitativos, sema alteração no valor do Contrato n. 281, de 1º/7/2022 - Contratação de empresa especializada para manutenção de pavimento asfáltico, recomposição de capa asfáltica recomposição da estrutura do pavimento, com fornecimento de materiais, região do Segredo - Lote 07, em Campo Grande - MS.

READEQUAÇÃO: Ficam readequados os quantitativos anteriormente estabelecidos para execução do ajuste em epígrafe, consoante a planilha de readequação física, integrante do presente instrumento, permanecendo o valor contratual inalterado em R\$ 4.288.013,74 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, treze reais e setenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 281/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Antonio Bittencourt Jacques Pedrosa.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 134, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa DMP Construções Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar,

de conformidade com o Edital de Concorrência n. 43/2022, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 17/03/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 139527/2021-40, Volume 08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Jardim Nashville (lote 01), no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 043/2022, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.433.469,07 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Convênio: 2022325 - Contração de Rep. 905633/2020/MDR/CEF/Pavimentação e Drenagem; Fonte do Recurso: 03 - RECURSOS DE CONVÊNIO E 01 - RECURSOS DO TESOURO; Programa de Trabalho: 1700000000.15.451.24.2034; Programa de Trabalho: 1501000021.15.451.24.2034; Programa de Trabalho: 1500000001.15.451.24.2034; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras obras e instalações.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Lucas Morbi de Miguel.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2023, AO CONTRATO n. 152, DE 20/4/2022.

PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC) e a Empresa Águas Guariroba S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 09/2023/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 119835/2021-59, Vol. 2.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 152/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de abril de 2023 a 20 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 152, de 20/4/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 10/2022-51

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata **ROSANGELA DE ANDRADE THOMAZ**, aprovada na 19ª colocação no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuar na função de **ADVOGADO**, em **substituição de contratado desligada no período** e, nesse caso, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **SEGES/GEMOL** - Gerência de Movimentação e Lotação, sito à Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal - Centro, no dia **25 de maio de 2023**, às **9 horas**, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a **documentação** a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação no procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL n. 10/2022-52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** candidatos regularmente classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **PSICÓLOGO**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme **relação nominal, endereço, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-52

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 26 de maio de 2023

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidata
107	MYLENA CARLIN
108	Candidata já convocada e contratada pela vaga Cotista Negro (6º) através do DIOGRANDE n. 6.695, de 04/07/2022.
109	LUANA MEDEIROS DE SA LUCAS
110	JUCIANE LOPES
111	THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA
112	JAIZA CAVALARI ESPINDOLA

EDITAL n. 06/2023-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 8 do Edital de abertura n. 06/2023-01, publicado no Diogrande n. 6.989, de 22 de março de 2023, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **CUIDADOR SOCIAL** e **EDUCADOR SOCIAL**, para **complementação da convocação realizada anteriormente** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço**, especificados no Anexo Único a este Edital, para **receber orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de GestãoJOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2023-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 26 de maio de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai/MS - Campo Grande

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato
48	GLAUCIA JANUARIO DE SOUZA
49	LAURA CARDOSO FRANCISCO
50	GABRIELE LORRAINE RONDON DE SOUZA MENDES
51	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA FILHO
52	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS
53	MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE
54	NELCY MARTINS DE ARAÚJO
55	ELIZIA JUBRICA DE CAMPOS
56	ERISVANDA APARECIDA TRINDADE
57	MARILZA DE SOUZA RABELO
58	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ - Já convocada na vaga cotista Negro(6º), através do DIOGRANDE n. 7.056, de 19/5/2023, página 4.
59	SAMELA MIGUEL DAS NEVES
60	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA
61	WALKYRIA GRAZIELLA PINHEIRO GOULART
62	JOCILEIA DE FARIAS DELMONDES
63	KELLY FABRICIA DIAS ORMAY
64	RODRIGO FARIAS DINIZ
65	IOLANDA BORGES VIANA
66	DANILO BOHRE SILVA
67	ANA PAULA BENITES CORREA
68	ANA PAULA BUGATI
69	JUCELIA DO NASCIMENTO DUCHINI - Convocada na vaga Cotista Negro(7º).

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL - Negro

Classificação	Candidato
7	JUCELIA DO NASCIMENTO DUCHINI
8	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato
33	CRISTIANO DO AMARAL SILVEIRA
34	JENIFER PAULA MENDES DE SOUZA
35	WAGNER TERAN ALMEIDA
36	LARA EMILY MARTINS DA CRUZ

EDITAL n. 10/2023-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 06/2023**, consubstanciado no parecer n. **191/2023/SEFIN**, apresenta no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da relação dos candidatos inscritos e **DIVULGAÇÃO** do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** e **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, bem como **ESTABELECE** o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 10/2023-02

RESULTADO PRELIMINAR (anterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato	Nascimento	Pontuação
ANDERSON GAIGHER CAMARGO	07/10/1986	70
AURÉLIO PAULO DE LUCENA XARÃO	10/01/1966	90
EDER ROSA PEREIRA	01/09/1968	100
EDIL FERREIRA COSTA	19/02/1961	50
EDILSON FRANCO MARTINEZ	30/09/1967	90
ELAINE LEAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	07/09/1976	10
ERALDO VAZ MARTINS	28/01/1956	100
ERCI CALVES LEONEL	11/12/1995	40
FLAVIANO BALDO DE OLIVEIRA	24/03/1975	20
FRANCISCO PAES DA SILVEIRA	10/08/1955	80
JADERSON ONORI LIMA	20/05/1982	80
JAIR FRANÇA	01/09/1970	não pontuou
JOLMAR FLÁVIO AMARAL	22/07/1981	10
LENON ADRIANO DA SILVA COINETE	23/02/1993	não pontuou
MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983	80
MARCILIO ALVES RODRIGUES	18/02/1963	100
MARCOS VINICIUS GOMES ROMEIRO	23/03/1998	30
MARIO FERNANDO MILANI	15/09/1974	100
NAURI COSTA LIMA	10/11/1972	30
PATRICK DIAS NUNES	27/04/1988	40
RAFAEL GONGORA DOS SANTOS	14/09/1986	100
RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987	50
ROBELCY DOLORES D'AVALOS	12/06/1973	30
VALDEMAR PEDRO DE OLIVEIRA	06/09/1963	60
VALDO DE BRITO	09/11/1959	30

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Candidato	Nascimento	Pontuação
ADELMO APARECIDO DA SILVA	17/04/1964	60
ALAN GONZALEZ DE MOURA FÉ	23/01/1986	não pontuou
ALEX SANDRO GONÇALVES DIAS	11/03/1977	80
ALTINO AMAURI RODRIGUES SOUZA	24/11/1976	80
ANDRÉ FERNANDES	01/10/1982	60
ANDRÉ LUIS FONSECA MARTINS	26/10/1987	50
ANTÔNIO MARTINS PORTELA	19/12/1972	70
ANTONIO MARTO DA SILVA	19/01/1961	não pontuou
APARECIDO MOURA DE ARAÚJO	03/12/1968	70
CLEBER AUGUSTO PEREIRA	14/04/1992	50
DORIVAL CANDIDO ROJAS	22/07/1966	90
ELAINE LEAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	07/09/1976	10
ELIAS ANDRADE SANTOS	29/08/1972	40
ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	07/11/1985	30

EMERSON GARCIA	23/11/1985	80
EMERSON GOMES DUTRA DE SOUZA	04/02/1985	80
EMERSON LUÍS PETLA	09/11/1974	60
ERNESTO RIBEIRO DÁVALO	12/01/1967	50
EVANILDO GARCIA FERREIRA	24/07/1973	70
EVILASIO CARDOSO DA CRUZ	02/03/1959	80
FÁBIO SANTOS DE PAULA	26/10/1987	80
FERNANDO VILLA SERRA	06/10/1985	100
FLAVIANO BALDO DE OLIVEIRA	24/03/1975	80
GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	01/05/1985	70
HENRIQUE SARTOR DE ARAÚJO	05/07/1991	20
IZAEL SELES DA SILVA	01/04/1970	50
JACSON MENEZES DO AMARAL	15/12/1984	20
JAIR FRANÇA	01/09/1970	50
JAIR MENDES	23/11/1970	50
JEFERSON BARROS LIMA	21/03/1983	60
JOÃO AYRES ÁVALO SALLES	22/01/1965	50
JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	06/07/1963	70
JOÃO DE SOUZA	23/06/1968	50
JOAQUIM BARRETO JUNIOR	15/09/1972	90
JOEL FERNANDES ARCE	23/11/1972	30
JOLMAR FLÁVIO AMARAL	22/07/1981	10
JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA	16/10/1968	80
JOSE CARMELIANO PACHECO DE MIRANDA	19/10/1961	100
JOSÉ JURANDIR VIEIRA DE MATOS	21/03/1964	50
JOSE ROBERTO PEREIRA DE SANTANA	17/07/1981	100
LENON ADRIANO DA SILVA COINETE	23/02/1993	não pontuou
LUCIANO MACIEL DOS SANTOS	19/10/1981	90
LUIZ DA SILVA	17/08/1964	70
LUIZ MARCIO ARCANJO	15/04/1980	80
LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/1981	40
LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	25/01/1988	50
MANOEL MENDES DE ALMEIDA	24/04/1976	80
MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983	40
MARCOS MULLER	23/10/1961	não pontuou
MATHEUS RAMOS DE LIMA	20/06/1993	20
NAURI COSTA LIMA	10/11/1972	100
NELSON OLIVE GUIMARÃES DA SILVA	12/05/1961	80
RAFAEL GONÇALVES DE GODOY	22/02/1989	30
RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987	30
REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	13/12/1982	80
ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	05/05/1979	70
RODRIGO DE OLIVEIRA BENTO	13/04/1979	90
ROGÉRIO BARROS DE SOUZA	02/10/1972	30
ROSIMEIRE DE BARROS	10/01/1968	80
SILVIA MARIA MACIEL CAIROS	15/04/1989	40
VALDEMIR SENA	13/05/1972	90
VICTOR HUGO BARRETO DA SILVA	06/10/1970	60
WASHINGTON LINCOLN DIAS	30/03/1983	40
WENDEL GOMES SANTANA	10/07/1979	80

EDITAL n. 27/2023**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES** contidas nos Editais n. 19/2023 e 26/2019, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2023**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019****Edital de Homologação n. 21/2019****Enfermeiros**

CANDIDATO	Classificação
GLEICE KELLI SANTANA DE ANDRADE	268º

LILIAN MARIA SANTOS SILVA	269º
DAYANE JÉSSYCA CUNHA DE MENEZES	270º
ALESSANDRA DE CÁSSIA LEITE	273º
EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM	274º
JUSSARA BELCHIOR DE OLIVEIRA	277º
LUIZ CARLOS PEREZ JÚNIOR	280º

Técnicos de Enfermagem

CANDIDATO	Classificação
DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA	378º
LEILA DANIELE MARTINS SAMANIEGO	382º
FÁTIMA REGINA FERREIRA	385º

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019**Edital de Homologação n. 15/2019****Procurador Municipal**

CANDIDATO	Classificação
RENATA VERAS ROCHA ALVES	32º

EDITAL n. 28/2023**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar, preferencialmente, conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital. **Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e usando máscara de proteção facial (uso opcional);**
- 2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal - Sala 1, Térreo.
- O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1, térreo.
 - a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples (original), cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.
 - b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga.**
- No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica - BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:
 - a) Documento oficial de identidade (RG);
 - b) CPF;
 - c) Cadastramento do PIS/PASEP;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
 - g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
 - h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
 - i) Uma fotografia 3x4;
 - j) Declaração de bens;
 - k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - l) Certidão de casamento ou nascimento;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
 - n) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - o) CNH;
 - p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
 - q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
 - r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
 - s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
 - t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.
- Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
- A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se:
 - a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
 - b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
- O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
- Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
 - a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
 - b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
 - c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
 - d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2023

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL - PGM / 2019

Edital de Homologação n. 15/2019

Cargo	Classificação	Cronograma
		Data
PROCURADOR MUNICIPAL	33º	30/05/2023

II - Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019

Edital de Homologação n. 15/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	Classificação
JOÃO FLÁVIO CAPELA DE AMORIM	33º

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 21/2023 DE 01/01/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, na Lei Estadual n. 1.102 de 10/10/1990, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16/06/2003, no Decreto Estadual n. 13.658 de 19/06/2013, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, para promoção de intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maria das Graças Macedo, Nilson Tomotsu Aguenta.

CAMPO GRANDE/MS, 06 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA PARALISAÇÃO, Of. n. 73/ASJUR/SISEP, FORMALIZADA EM 27 de janeiro de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a Empresa Construtora Industrial São Luiz S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONTROLE DE EROSIÃO LOCAL AFLUENTE DO CÔRREGO GAMELEIRA - CIDADE MORENA B, EM CAMPO GRANDE/MS;

CONTRATO: 185/2019, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de 01/02/2023.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Luiz Antônio Saad.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 11/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20593/2019-87 denominado: "Lote A9", localizado no parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.787,2279m, (N) = 7.737.471,1833m, com o azimute de 175°02'23" e distância de 12,000m, até o marco 2, deste segue com o azimute de 265°15'39" e distância de 94,286m, até o marco 3, deste segue com o azimute de 331°04'37" e distância de 13,155m, até o marco 4, deste segue com o azimute de 85°15'39" e distância de 99,629m, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportada a partir do Marco M-1, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 1, com o Lote A10; Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A8; Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A20 e com o Lote A21, perfazendo a área total de 1.163,488 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ERBETH TAVARES TEIXEIRA, proprietário dos imóveis situados a Rua Serra dos Passos, Qd. 23, L. A8 (Matrícula n. 38.779 - 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240162) e L. A10 (Matrícula n. 38.388 - 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240189).

2. CAMILO CHIEI ZIKEMURA, proprietário dos imóveis situados a Rua Jorge Tatsu Miashiro, Qd. 23, L. A20 (Matrícula n. 33.705 - 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240286) e L. A21 (Matrícula n. 33.703 - 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240294).

3. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA, proprietária dos imóveis situados a Rua Jorge Tatsu Miashiro, Qd. 23, L. A20 (Matrícula n. 33.705 - 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240286) e L. A21 (Matrícula n. 33.703 - 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240294).

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 12/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20589/2019-18 denominado: "Lote A7", localizado na "Quadra 23" do parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.790,4988m, (N) = 7.737.435,0630m, com o azimute de 265°25'14" e distância de 95,033 metros, até encontrar o marco 2; deste segue com o azimute de 352°55'45" e distância de 8,954 metros, até encontrar o marco 3; deste segue com o azimute de 6°29'28" e distância de 3,084 metros, até encontrar o marco 4; deste segue com o azimute de 85°19'20" e distância de 94,614 metros, até encontrar o marco 5; deste segue com o azimute de 174°23'59" e distância de 12,136 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A8; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A6; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A23 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A22, perfazendo a área total de 1.146,1193 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS, proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Q. 23, L. A6, Matrícula n. 10.811 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240146.

2. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO, proprietária do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Q. 23, L. A6, Matrícula n. 10.811 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240146.

3. ERBETH TAVARES TEIXEIRA, proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Q. 23, L. A8, Matrícula n. 38.779 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240162.

4. MARIA SOCORRO DA SILVA, proprietária dos imóveis situados a Rua Jorge Tatsu Miashiro, Q. 23, L. A22 (Matrícula n. 22.629 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240308) e L. A23 (Matrícula n. 22.630 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240316).

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 13/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20576/2019-68 denominado: "Lote A14", localizado na "Quadra 23" do parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.782,1016m, (N) = 7.737.534,9230m, com azimute de 176°19'47" e distância de 16,023 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 265°17'46" e distância de 121,000 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 344°54'06" e distância de 15,305 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 84°51'07" e distância de 72,678 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 84°51'28" e distância de 14,833 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute de 84°48'48" e distância de 11,442 metros, até encontrar o marco 7, daí segue com azimute de 84°51'18" e distância de 25,101 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A15, entre os marcos 5 e 6, com o Lote 3, entre os marcos 6 e 7, com o Lote 2 e entre os marcos 7 e 1, com o Lote 1; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A13; - Leste:

Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A16, perfazendo a área total de 1.904,121 metros quadrados, nesta Capital. Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III,